



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2019, Edição nº 5040, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 4.236/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 331,03 (trezentos e trinta e um reais e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
49802 - PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF- CUSTEIO	R\$		49,62
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEMANENTE			
49801 - PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF- INVEST	R\$		86,88
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			
26.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
00771 - CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$		194,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		331,03

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
413210011021600	49801	PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF-INVEST	R\$ 86,88
413210011021700	49802	PROG. INCENT. ORGAN. ASSIS.FARMA-IOAF-CUSTEIO	R\$ 49,62



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

413210011031400	00771	CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$	194,53
TOTAL			R\$	331,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
03 de julho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito